




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915
CNPJ 31776529/0001 28
Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - E-mail: cmitaguaçu@hotmail.com

DEFERIDO
Em 25/10/2021


Presidente

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES.
Vereador ODÉLIO APARECIDO PAULISTA.

O Vereador subscritor vem através do presente, apresentar a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, que após ouvido o Plenário desta Casa, deve ser encaminhada ao Prefeito Municipal de Itaguaçu/ES, para que tome providências no sentido de promover o reajuste do benefício do Ticket Alimentação, passando a ser de R\$500,00.

JUSTIFICATIVA

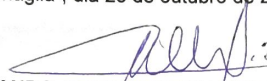
Justifica-se a Indicação, visto que os servidores municipais recebem ticket alimentação no importe de R\$245,00, de acordo com a Lei nº 1.529/2014, alterada pelo Decreto nº 9.239/2019, estando, praticamente há 02 anos sem reajuste, o que comprova as perdas causadas aos servidores públicos municipais.

O aumento é necessário, pois é notório que com a Pandemia da COVID-19, que iniciou em 2020, afetou a economia e de certa causou a elevação dos preços dos gêneros alimentícios, o que é indiscutível.

Além disso, registra-se que houve o aumento significativo da arrecadação Municipal, sendo mais do que justo o reajuste do auxílio alimentação, o qual não incide na folha de pagamento.


Plenário "Prefeito Mário Sarnaglia", dia 25 de outubro de 2021.

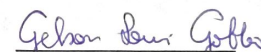
De Autoria:

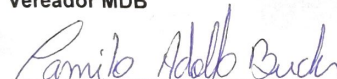


ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETTO
(NANDO)
Vereador

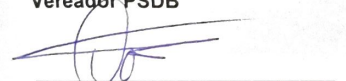
Vereadores que subscrevem:


ÁLVARO JOSÉ FALCÃO
Vereador MDB


GÉLSON LUIS GOBBO
Vereador PSB


CAMILO ADOLFO BÜCHER
Vereador PSDB


LUIZ MANHANI FILHO
Vereador REPUBLICANOS


ODÉLIO APARECIDO PAULISTA
Vereador PSDB


ADEMIR MACHADO
Vereador REPUBLICANOS



